

Executivo

PORTARIA Nº 780/2024

-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WESLITA APARECIDA DAMIANI PRATA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 60 (sessenta) dias de férias prêmio, serão o 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/06/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2024.

Guiricema, 26 de julho de 2024.

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 781/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSELAINÉ LIVIA CAETANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Educação, **06 (seis)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/07/2024 a 23/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/07/2024.

Guiricema, 26 de julho de 2024

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 782/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ERENICE FERREIRA DA SILVA DE FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/07/2024 a 08/08/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/07/2024.

Guiricema, 26 de julho de 2024.

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 783/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MÍRIAM APARECIDA DE SOUZA RUELA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, a partir do dia 26/07/2024, conforme atestado médico em anexo, aguardando perícia médica para definição do período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/07/2024.

Guiricema, 26 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 784/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **BIANCA SARTORI DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Esporte e Lazer, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/07/2024 a 25/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/07/2024.

Guiricema, 26 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 785/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSELAINE LIVIA CAETANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a partir do dia 24/07/2024, conforme atestado médico em anexo, aguardando perícia médica para definição do período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/07/2024.

Guiricema, 26 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 786/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO SARTORI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/07/2024 a 26/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/07/2024.

Guiricema, 26 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 787/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARCIO GOULART MARTINS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 21/08/2024 a 30/08/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 26 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 788/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANGELA CUNHA TOLEDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/07/2024 a 26/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/07/2024.

Guiricema, 26 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 789/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **LÍLIA DO CARMO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **07 (sete)** dias de licença, por motivo de falecimento de sua mãe, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991 – Estatuto do Servidor Público Municipal Art. 108, III, b) no período de 26/07/2024 a 01/08/2024, conforme declaração de óbito em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/07/2024.

Guiricema, 29 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 790/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CRISTIANE APARECIDA BICALHO**, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/07/2024 a 31/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/07/2024.

Guiricema, 29 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 791/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FLÁVIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Educação, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **04 (quatro)** dias de afastamento de suas atividades nos dias 25/07/2024, 26/07/2024, 29/07/2024 e 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/07/2024.

Guiricema, 29 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 792/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **VICENTE JOSÉ**, ocupante do Cargo em comissão de Assessor de Vigilância e Regulação em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 21/08/2024 a 30/08/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 793/2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 720/2024

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **Torna sem efeito**, a Portaria nº 720 de 03 de julho de 2024, a qual concedeu afastamento, a título de desincompatibilização, para a servidora nomeada JAMILE PEIXOTO DE PAIVA, ocupante do cargo de Motorista, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/07/2024.

Guiricema, 29 de julho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 794/2024

- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato de **CLEIDIANE APARECIDA DE ALMEIDA TROTA, CPF: 054.342.416-22**, ocupante do cargo de Assistente Social, Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **31/07/2024**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 3007/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/07/2024.

Guiricema, 31 de julho de 2024

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 795/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **JÚLIA SOARES TOLEDO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/07/2024 a 30/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/07/2024.

Guiricema, 31 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 796/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ALEX SANDRO APARECIDO BARBOSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, Secretaria Municipal de Saúde, por 183 (cento e oitenta e três) dias, no período de 02/07/2024 a 31/12/2024, em substituição à titular do cargo, Fernanda Emídio Pereira de Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/07/2024.

Guiricema, 31 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 797/2024

- RETIFICA A PORTARIA DE Nº 560/2024-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Contratar **BRUNA APARECIDA DE BATTISTI MARCELINO**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 30 (trinta) dias, no período de 02/05/2024 a 30/05/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2965/2024, em substituição ao titular do cargo, José Paulo de Souza Leite.

LEIA-SE:

Art. 1º - Contratar **BRUNA APARECIDA DE BATTISTI MARCELINO**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 30 (trinta) dias, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2965/2024, em substituição ao titular do cargo, José Paulo de Souza Leite.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 31 de julho de 2024.

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 798/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JOSÉ GERALDO LOPES** ocupante do cargo de Pedreiro, Secretaria Municipal de Obras, por 188 (cento e oitenta e oito) dias, no período de 27/06/2024 a 31/12/2024, em substituição ao titular do cargo, Davi Zito de Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/06/2024.

Guiricema, 31 de julho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 799/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ELIZÂNGELA LUIZA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 90 (noventa) dias, no período de 28/05/2024 a 25/08/2024, em substituição à titular do cargo, Imaculada da Conceição Assis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2024.

Guiricema, 31 de julho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 800/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **CAROLINE APARECIDA CARDOSO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 97 (noventa e sete) dias, no período de 28/05/2024 a 01/09/2024, em substituição à titular do cargo, Lúcia das Graças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2024.

Guiricema, 31 de julho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 801/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **POLYANNA TEIXEIRA CIPRIANO** ocupante do cargo de Enfermeiro Hospitalar I, Secretaria Municipal de Saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 27/06/2024 a 10/08/2024, em substituição à titular do cargo, Maraísa de Almeida Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/06/2024.

Guiricema, 31 de julho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 802/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LEONARDO RIBEIRO CUNHA** ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, por 95 (noventa e cinco) dias, no período de 04/07/2024 a 06/10/2024, em substituição ao titular do cargo, Hamilton de Oliveira Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/07/2024.

Guiricema, 31 de julho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 803/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **BRUNA APARECIDA DE BATTISTI MARCELINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 90 (noventa) dias, no período de 01/06/2024 a 29/08/2024, em substituição ao titular do cargo, José Paulo de Souza Leite.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2024.

Guiricema, 31 de julho de 2024

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 049-01/2024, DO PROCESSO Nº 049/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de brinquedos, shows e brincadeiras com palhaço e shows de mágica para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Contratado: RODRIGO SANTOS FERNANDES 07422597658, inscrita no CNPJ sob o nº 43.765.663/0001-00, com sede à Rua Tavessa Siqueira, nº 39, Bairro Siqueira Campos, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP nº 36.520-000, no valor total de R\$ 129.446,70 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), com vigência de 02/08/2024 à 01/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024, DO PROCESSO Nº 280/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023:

Objeto: Aquisição de bem - Tiras Reagentes e Aparelhos Glicosímetros para medição da glicemia capilar do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contratado: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o número CNPJ **.584.194/000*-.**, com sede na Rua Senhora da paz, nº 1127 – Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG, CEP 31130-020, no valor total de R\$ 81.905,00 (oitenta e um mil novecentos e cinco reais), com vigência de 17/07/2024 à 16/07/2027.

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 059-06/2024, DO PROCESSO Nº 059/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024, CREDENCIAMENTO Nº 002/2024:

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de enfermagem e técnico de enfermagem em regime de plantão de 12 (doze) horas, a serem prestados no Centro Municipal de Saúde de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Contratado: MARLUCE MIRIANE PINTO, inscrito(a) no CPF ou CNPJ/MF sob o nº ***.222.526-**, sediado(a) na Rua Dona Rosa Pacheco, nº 513, Bairro Jardim Alice, na cidade de Visconde de Rio Branco/MG, CEP 36.520-000, no valor unitário de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), com vigência de 01/08/2024 à 31/07/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 066/2024**

O Município de Guiricema/MG torna público a contratação da empresa MAQUINA DE HIT LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto: Contratação de apresentação artística (show musical) do artista DJ CHRIS NO BEAT para o evento Festa do Guiricemense, a ser realizado no dia 18 de agosto de 2024, no Município de Guiricema-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema/MG, 02/08/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - PROCESSO Nº 067/2024**

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024, PRC 067/2024, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais, para atendimento das necessidades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 01/08/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Pregoeira.

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE
OSCAR FERRAZ:00727645625